



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MALLET
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MALLET - PROJUDI
Rua XV de Novembro, 412 - Mallet/PR - CEP: 84.570-000 - Fone: (42) 3542-1227

Autos nº. 0000474-69.2013.8.16.0106

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto do ano Dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito, extraído dos autos sob o n.º 0474-69.2013.8.16.0106, de Ação de Execução Fiscal, em que e exequente Estado do Paraná, e executado Vilmar Antonio Sudatti e Outros, dirigi-me nesta, e ali sendo, às 14h20min, após as formalidades legais, efetuei a Avaliação do seguinte bem a saber:

Um Veículo Fiat/Fiorino Flex, ano 2007, Placa AON-2875, o qual avalio em R\$ 15.956,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais). Foi tomado por base o valor de veículos na Tabela FIPE (Cod. 1027-8).

E para ficar constando, lavrei o presente Auto de Avaliação, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por este oficial de justiça Avaliador.

Cota: À receber:

01 – Diligência de Avaliação – VRC1324,96 – R\$72,80.

01 – Despesas de Condução – VRC – 508,69 – R\$ 27,95.

Mallet, 07 de agosto de 2017.

Rudinei Francisco Rech
Oficial de Justiça